

REGULAMENTO DO SORTEIO

A Rota do Mármore AE, com sede Vila Viçosa, procurando dar a conhecer o âmbito das suas atividades do Turismo Industrial, promove entre os dias 1 de março e 2 de abril de 2025, um sorteio dedicado ao Centro Interpretativo AlenMar, propriedade da Associação CECHAP com o seguinte regulamento:

Artigo 1.º

1. O presente Regulamento é elaborado de acordo com as normas e fins da Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios – CECHAP.

Artigo 2.º

1. O Sorteio da Rota do Mármore AE, tem como objetivo oferecer ao público em geral, dez visitas totalmente grátis do Tour dos Mármore em Vila Viçosa, a realizar entre os dias 2 de abril e 30 de junho de 2025.
2. Cada número sorteado correspondente a uma visita pessoal e é intransmissível.

Artigo 3.º

1. Os vouchers dos prémios estão numerados do nº 0001 a 9999, e serão sorteados no dia 2 de abril às 16 horas, na sede da Rota do Mármore AE, Avenida Duques de Bragança nº 4 – Vila Viçosa, na presença de representantes da direção, técnicos da RMAE e público que esteja presente.

Artigo 4.º

1. A divulgação dos dez números sorteados, são publicados na página da Rota do Mármore AE - <https://rotadomarmoreae.com/pt-pt/> e podem ser reclamados, através da apresentação do voucher devidamente identificado com o número correspondente.

Artigo 5.º

1. Qualquer outra questão não prevista no presente Regulamento do Sorteio, serão esclarecidas pela Direção da Associação CECHAP e difundidas publicamente.

Vila Viçosa 28 de fevereiro de 2025

A DIRECÇÃO DO CECHAP